



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1947/2012

Designar para substituição a servidora **NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.963.653-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 034.562.099-24, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.210-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, no período de 19 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1947/2012

Designar para substituição a servidora NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora NIZIA LILIAN GOMES MIRANDA ESPINOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.983.653-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 034.582.088-24, nomeada em 02 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professores, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIA CRISTINA MADEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.988.210-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº. 795.194.909-49, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do Cargo de Carreira de Professores, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, no período de 19 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

UMUARAMA, 17 de outubro de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19/10/2012

DE Nº 1947/2012

UMUARAMA, 19/10/2012

Bráulio Ornelas

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO